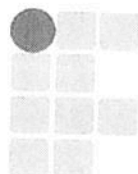




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 37, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 929, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 100/2020/PROEN/IFPI,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a partir de 20 de abril de 2020, os servidores **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1512966; **Cleonice Moreira Lino**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837888; **Edenise Alves Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1250033; **Marcelo Ribeiro Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493796; **Francisco Raimundo de Souza Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318961; e **José Ferreira Júnior**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1631556, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela elaboração de normas para a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período da pandemia de COVID-19, com prazo de 10 dias.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA